

DECRETO Nº 2313/21, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Anildo Costella Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2021 em todas as Secretarias Públicas Municipais, incluindo as Escolas Municipais, em virtude do feriado alusivo à Finados que transcorrerá no dia 02 de novembro de 2021.

Art. 2º - Decreta ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2021 em todas as Secretarias Públicas Municipais, em virtude do dia do servidor público que transcorrerá no dia 28 de outubro de 2021.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 19 de outubro de 2021

Anildo Costella
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento